

PORTRARIA N.º: 046/DETRAN/2000.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no
uso das atribuições legais, **RESOLVE: Prorrogar** para **31
de dezembro de 2000**, a autorização concedida pelas
Portarias n.º 130 e 131/DETRAN/SC/2000. Esta Portaria
entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de maio de 2000.

WANDERLEY REDONDO

Delegado de Polícia

Diretor-Geral